CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS



Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 – Centro CEP 35.622-000 - Paineiras – Minas Gerais

Lei Nº 602/04

"Autoriza abertura de conta à Cooperativa de Crédito Rural de Abaeté Ltda - CREDIOESTE".

A Câmara Municipal de Paineiras, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica a Prefeitura Municipal de Paineiras autorizada a proceder a abertura de conta na Cooperativa de Crédito Rural de Abaeté Ltda CREDIOESTE.
- § Único Fica também a Cooperativa de Crédito Rural de Abaeté Ltda – CREDIOESTE, autorizada a arrecadar Impostos e Taxas Municipais.
- **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paineiras, 11 de novembro de 2004. Luiz Amador Alves de Mendonça Prefeito Municipal